



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1
DECRETOS	1
OUTROS	9
ATOS DE LICITAÇÃO	9
EXTRATOS	9
ATOS DE PESSOAL	16
PORTARIAS	16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Por não ter sido encontrado no endereço de cadastro municipal, estando em lugar incerto e desconhecido, assim como, considerando notificação publicada no Diário Oficial do Município, por este edital, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS DE AUTUAÇÃO** por infringir o Art. 11º da Lei 997/1991 do Código de Posturas Municipal. Ficam intimados para apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal (Secretaria de Obras e Urbanismo) no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta autuação. Ainda, não sendo apresentada defesa, ficam **INTIMADOS** para recolher a multa pecuniária no prazo de cinco dias úteis, a contar do último dia do prazo para defesa, estando a guia de recolhimento disponível para retirada junto a Secretaria de Obras e Urbanismo (art. 174, da Lei 977/91).

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL	BCI	Nº AUTUAÇÃO	NOTIFICAÇÃO
EDER PALACIOS DA SILVA	21802	638/2026	6353/2026
VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES NASCIMENTO	22088	637/2026	6339/2026
GEORGE LUCAS VARGAS PACHE FERREIRA	21698	627/2026	6091/2026

BRUNO EDUARDO PEDRINI ARGUILERA

Fiscal de Obras e Posturas

DECRETOS

DECRETO Nº 253, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 349, de 08 de outubro de 2025.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026, da Presidente do CAISANS, que solicita a substituição de membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maracaju/MS,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membra titular representante da Procuradoria-Geral do Município na Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maracaju/MS,

Daniela da Costa Godoi por Paola Sanguina Ibarrola, alterando a redação do art. 1º do Decreto nº 349, de 08 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Assistência Social	Jorgina Gonçalves Morinigo Braga	Diana de Freitas Nascimento Pinto
Secretaria de Saúde	Suelen Barbosa Corrêa	Jéssica Gabriel Maciel Sampaio
Secretaria de Educação	Camila Rocha	Priscilla Gabriela Gasoto Aoki
Secretaria de Cultura	Jaqueline Vieira Gonzaga	Simone Tenoro Cavalcante
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Ana Paula F. Botelho	Tais Aparecida de Souza Corrêa
Secretaria de Planejamento e Fazenda	Lucas Luan Muller Burgel	Kalline de Jesus Cabral
Secretaria de Administração	Rosa Aparecida Lopes dos Santos	Raquel Ribeiro dos Santos
Procuradoria Geral do Município	Paola Sanguina Ibarrola	Annye Carolina Tavares Mazocco

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito

DECRETO Nº 254, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 082, de 07 de abril de 2026.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o pedido de substituição de membro do Conselho Municipal de Cultura, de conformidade com os documentos encaminhados pela Presidente do CMC, através do Ofício nº 013/2026, de 19 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro titular representante da Secretaria de Assistência Social no Conselho Municipal de Cultura, Rafael Couto Barbosa por Paulo Ramses da Costa, alterando a redação do inciso II do art. 1º do Decreto nº 082, de 07 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

II - representantes da Administração Pública Municipal:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - **Página 2**

Representação	Titular	Suplente
Secretaria de Cultura	Rafael Fernandes Jara	Simone Tenoro Cavalcante
	Jaqueline Vieira Gonzaga	Eduarda Grun Pereira de Souza
Secretaria de Governo	Kalita Garcia Caparóz	Marquisa Andréa de Almeida
Secretaria de Educação	Alessandra Xavier	Karina Terregue Mendes
Secretaria de Assistência Social	Paulo Ramses da Costa	Luiza Patrícia Dal Bem Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Marcelle Pereira Nogueira	Rodrigo Olegário Ferreira
Secretaria de Esporte	Carolina Moraes de Lima	Marcus Nascimento Coelho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - Página 3

REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 255, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 255/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.289.949,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU		
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU		
17.001.1.31.1.2001-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.002.8.245.22.2122-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$198.000,00	
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	198.000,00	
09.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
09.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
09.001.13.122.16.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001.12.361.15.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	
17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU		
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU		
17.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$140.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$198.000,00	
1.500.7011.000009 JEFERSON APARECIDO LOPEZ - EMENDAS MUNICIPAIS	198.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$200.000,00	
1.500.7011.000006 RENER BARBOSA PACHE - EMENDAS MUNICIPAIS	200.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$198.000,00	
1.500.7011.000008 LUDIMAR PORTELA - EMENDAS MUNICIPAIS	198.000,00	
09.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
09.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
09.001.13.122.16.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - Página 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 2 / 3

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.4.122.4.2035-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$5.949,11
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.949,11
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.361.15.2015-4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.305.18.2318-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$98.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	98.000,00
17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU	
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU	
17.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU	
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU	
17.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.305.18.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	100.000,00
06.000 - SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECO. E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECO. E MEIO AMBIENTE	
06.001.23.695.16.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
09.000 - SECRETARIA DE CULTURA	
09.001 - SECRETARIA DE CULTURA	
09.001.13.122.16.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$198.000,00
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	198.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$200.000,00
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$198.000,00
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	198.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.8.245.22.2122-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.610,36
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.610,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - Página 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 3 / 3

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.361.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.122.15.2012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$100.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.8.245.22.2122-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$24.389,64
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.389,64
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.15.451.10.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$5.949,11
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.949,11
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.27.812.17.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$60.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU	
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU	
17.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$40.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:36
728721134

JOSE MARCOS CALDERAN

*** 211-**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - Página 6

DECRETO Nº 257, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 257/2026, de 26 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.086.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU		
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU		
17.001.1.31.1.2001-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$6.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
07.001.25.752.9.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$80.000,00
1.500.7011.000008 LUDIMAR PORTELA - EMENDAS MUNICIPAIS		80.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2062-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$100.000,00
1.500.7011.000001 DANIEL RUIZ - EMENDAS MUNICIPAIS		100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2061-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$270.000,00
1.500.7011.000011 JOÃO GOMES ROCHA - EMENDAS MUNICIPAIS		270.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$120.000,00
1.500.7011.000001 DANIEL RUIZ - EMENDAS MUNICIPAIS		120.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$250.000,00
1.601.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		250.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.122.18.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.000,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001.12.361.15.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.000,00
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.302.18.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$30.000,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - **Página 7**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 2 / 2

17.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU		
17.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU		
17.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00	
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03.001.12.361.15.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00	
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
07.001.25.752.9.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00	
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	80.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2062-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00	
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	100.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2061-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$266.000,00	
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	266.000,00	
04.002.10.301.18.2062-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.000,00	
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	4.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$200.000,00	
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	200.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.302.18.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$120.000,00	
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	120.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.1018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$250.000,00	
1.601.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	250.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:367
28721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

*** 211.**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - **Página 8**

DECRETO Nº 258, D 26 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 258/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 248.279,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - GERÊNCIA DE TRÂNSITO

11.001 - GERÊNCIA DE TRÂNSITO

11.001.26.782.14.2046-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$248.279,13

2.700.0000.000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

248.279,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$248.279,13

2.700.0000.000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

248.279,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:36
728721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

***-**-211-**-

PREFEITO MUNICIPAL



OUTROS

AVISO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS**, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, torna público que, nos autos do **Processo Administrativo nº 4.199/2026**, foi aplicada penalidade administrativa à empresa **ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **33.609.580/0001-78**, em razão do inadimplemento contratual decorrente do fornecimento de material divergente daquele contratado no **Pregão Presencial nº 040/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 036/2022**.

Foram aplicadas as seguintes penalidades:

- **Multa contratual** no valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), com fundamento no item 10.9, inciso II, alínea “b”, do Termo de Referência do Edital e arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e item 10.5, alínea “b”, do Termo de Referência.

Maracaju/MS, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 5.222/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS
Contratada: EPDM BRASIL PISOS LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO DO PLAYGROUND LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL, NESTOR PIRES BARBOSA EM MARACAJU-MS.

REG. DE EXEC:
O objeto deste Contrato será realizado por execução indireta.

VALOR:
O valor total da contratação é de R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato será de **03 (três) meses** a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na legislação pertinente.

DOT. ORÇ:
Categoria econômica: 07.001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Funcional: 15.452.0009 – Serviços Urbanos
Plano orçamentário: 2.042 - Manter, Construir e Remodelar Praças, Parques e Áreas Urbanas
Fonte: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Contratante: José Marcos Calderan
Contratada: Roberto Paulo Gordin

Maracaju/MS, 21 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

Processo Administrativo - Autos nº 3.869/2021
Pregão Presencial nº 012/2022

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS



Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e revisão de preço do Contrato Administrativo nº 166/2023.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 166/2023, a contar de 04/08/2026

O valor unitário do item EMULSÃO ASFÁLTICA RL – 1C passa a ser de R\$ 4.561,73 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Contratado: Edna Maria Gaspar

Maracaju-MS, 04 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - **Página 11**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - EMPRESA G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
NOTA DE EMPENHO - MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página: 1 / 1
Data: 26/08/2026
Usuário: luana_ortega

Data do Empenho: 26/08/2026
Nº do Empenho: 3079/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional:	27.812.17	ESPORTE E LAZER - UM COMPROMISSO COM A INCLUSÃO E A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2312	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.04.00.00.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	30.000,00	Valor do empenho:	16.200,00
Total (A):	30.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.200,00
		Total (A - B):	13.800,00

Credor: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 01.236.234/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: CAFELANDIA - 98 Cidade: Campo Grande UF: MS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 301579-3
Agência: 4211-0 - BANCO DO BRASIL S.A. Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS A ATENDER AO 6º EXTREME RUNNING MARACAJU 2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE MARACAJU/MS.
Vigência: 24/10/2026.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Conta Bancária:	18010-6	Valor geral:	16.200,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	11/2026		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	6192/2026	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	25/08/2026
		Número Aditivo/Apost.		Data Aditivo/Apost.	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/08/2026
Responsável

VALMIR DE SOUZA PEREIRA
..631-**
Contador CRC/MS nº 012289/O-3

HELTON MENDONÇA MATOS
..451-**
Sec. Mun. Planej. Fazenda -
Portaria nº 971/2025

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: luana_ortega. Emissão: 26/08/2026, às 10:16:31. Protocolo: 71694dc3-a13c-45c0-903f-db2b5dac41ae

 Assinado digitalmente por VALMIR DE SOUZA PEREIRA, HELTON MENDONÇA MATOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NEP-E6Q-04K-XP6.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - **Página 12**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/08/2026 às 10:16:36

Assinantes



VALMIR DE SOUZA PEREIRA

Assinou em 26/08/2026 às 15:12:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.132.631-**,

Eu, VALMIR DE SOUZA PEREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



HELTON MENDONCA MATOS

Assinou em 26/08/2026 às 15:32:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, HELTON MENDONCA MATOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NEP-E6Q-04K-XP6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - Página 13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2026



PROCESSO Nº 5.981/2025
FLS:
RUB:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.981/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MARACAJU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12;

DETENTORAS DA ATA: Empresa GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES LDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.541.831/0001-02, e HEITOR AGRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.450.923/0001-49.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos destinados à limpeza urbana de Maracaju-MS

Preço: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	SOPRADOR PROFISSIONAL. COSTAL; EQUIPAMENTO COM MOTOR 2 TEMPOS, SISTEMA DE SUPORTE COSTAL COM AJUSTE DE CINTOS INFERIOR, QUADRIL E ALMOFADA DORSAL, CILINDRADA MÍNIMA DE 56,5 CM³, POTÊNCIA VARIÁVEL DE 2.1 À 2.6 KW, VAZÃO MÁXIMA DE AR VARIÁVEL ENTRE 1.220 À 1.260MP³, SISTEMA DE IGNIÇÃO A VELAS, CAPACIDADE MÁXIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1500 CM³ (1,5 L). PESO SECO MÁXIMO: 9,1KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	R\$ 2.049,12	R\$ 12.294,72	STIHL BR 420	GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA
2	SOPRADOR A COMBUSTÃO, EQUIPAMENTO COM MOTOR 2 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, SISTEMA DE IGNIÇÃO A VELAS, CAPACIDADE MÁXIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 440ML, POTÊNCIA DE SOPRO ATÉ 15N, PESO SECO DO EQUIPAMENTO 4,4KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	R\$ 1.699,99	R\$ 10.199,94	STIHL BG 86	GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA
3	MOTOPODA PROFISSIONAL 36.3CC À GASOLINA; EQUIPAMENTO COM HASTE TELESCÓPICA EXTENSÍVEL, MOTOR 2 TEMPOS, SISTEMA DE IGNIÇÃO MAGNÉTICA COM COMANDO ELETRÔNICO, CILINDRADA MÁXIMA 25,4 CM³, PESO SECO DO	UN	3	R\$ 3.296,47	R\$ 9.889,41	STIHL HT75	HEITOR AGRELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - Página 14



PROCESSO Nº 5.981/2025
FLS:
RUB:

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

	EQUIPAMENTO: 7,3KG, SABRE, CAPACIDADE MÁXIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL ATÉ 440ML, RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE CORRENTE CAPACIDADE MÁXIMA DE 220ML. GARANTIA DE 12 MESES.					
4	ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL À GASOLINA - EQUIPAMENTO COM MOTOR 2 TEMPOS, CINTO DUPLO PARA OMBROS, CILINDRADAS ENTRE 30 E 41,6CC MÁXIMA, POTÊNCIA ENTRE 2,0 E 2,7 BHP. FERRAMENTA DE CORTE COM CABEÇOTE DE CORTE EM FIO DE NYLON E FACA COMPOSTA POR LÂMINA DE METAL DE 3 PONTAS, ROTAÇÃO MÁXIMA DE MARCHA LENTA DE 2500 RPM A 2800RPM, PESO SECO DO EQUIPAMENTO 8,8 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	7	R\$ 3.365,58	R\$ 23.559,06	STIHL FS291 HEITOR AGRELI
6	PODADOR A COMBUSTÃO, EQUIPAMENTO COM MOTOR 2 TEMPOS, LÂMINA DE CORTE DUPLA FACE: VARIÁVEL DE 450MM- 600MM, SISTEMA DE IGNIÇÃO A VELAS, CILINDRADAS VARIÁVEL ENTRE 22 CC – 27,5CC, ROTAÇÃO MÁXIMA EM MARCHA LENTA ATÉ 2800/MIN, CAPACIDADE DO TANQUE: VOLUME MÁXIMO 0,225L, PESO SECO DO PRODUTO MÁXIMO DE 5KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	R\$ 1.190,48	R\$ 2.380,96	STIHL HS 45 GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA
TOTAL GERAL =====>					R\$ 58.324,09	

Classificação Geral

Classificação do item 1

- 1ª Empresa - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA
- 2ª Empresa - G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA
- 3ª Empresa - REIS PARAFUSOS LTDA
- 4ª Empresa - HEITOR AGRELI
- 5ª Empresa - MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - Página 15



PROCESSO Nº 5.981/2025
FLS:
RUB:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Classificação do item 2

- 1ª Empresa - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA
- 2ª Empresa - M L VIEIRA LTDA.
- 3ª Empresa - FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA
- 4ª Empresa - RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA
- 5ª Empresa - COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP
- 6ª Empresa - REIS PARAFUSOS LTDA
- 7ª Empresa - LASER PRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
- 8ª Empresa - 64.304.990LEONETE MARIA SEMINOTTI
- 9ª Empresa - HEITOR AGRELI
- 10ª Empresa - DIPAR FERRAGENS EIRELI

Classificação do item 3

- 1ª Empresa - HEITOR AGRELI
- 2ª Empresa - M L VIEIRA LTDA.
- 3ª Empresa - FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA
- 4ª Empresa - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA
- 5ª Empresa - RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA
- 6ª Empresa - SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
- 7ª Empresa - G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA
- 8ª Empresa - REIS PARAFUSOS LTDA

Classificação do item 4

- 1ª Empresa - HEITOR AGRELI
- 2ª Empresa - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA

Classificação do item 6

- 1ª Empresa - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA
- 2ª Empresa - SANTA ROSA MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA
- 3ª Empresa - PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
- 4ª Empresa - M L VIEIRA LTDA.
- 5ª Empresa - HEITOR AGRELI
- 6ª Empresa - DIPAR FERRAGENS EIRELI
- 7ª Empresa - MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Órgãos e Entidades participantes: Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e os fornecedores registrado da ata, objetiva atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Prazo: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Data do Documento: 24/08/2026

ASSINANTES:

Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARACAJU, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Marcos Calderan,

Detentora: GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES LDA – EPP, representada pela sua sócia administradora a Sra. Gessica Zarzeka Olívio portadora do RG nº **.332.***-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº ***.***.909-79; e HEITOR AGRELI – ME, representada por seu titular o Sr. Heitor Agreli, portador do RG nº ****0758 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº ***.***.858-81.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - **Página 16**

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 876/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora relacionada abaixo para tomar posse no dia **01 de setembro de 2026**, no respectivo cargo efetivo, em decorrência da aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, publicado no D.O.M. nº 3.242, de 15 de abril de 2024, e suas alterações, homologado pelo Edital nº 027/2024, publicado no D.O.M. nº 3.442, de 30 de outubro de 2024, e em atendimento às exigências legais previstas no Edital de Convocação nº 100/2026, publicado no D.O.M. nº 4.147, de 24 de julho de 2026.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA OU VISTA ALEGRE OU ZONA RURAL				
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.	APROV.
1054808	ANA CRISTINA FERNANDES LOPES	110,00	3	COTA NEGRA

Parágrafo único. O Termo de Posse será assinado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, PAÇO MUNICIPAL**, situado na **RUA APPA, Nº 120 – CENTRO**, às **8H30**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/Ms, 27 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025

PORTARIA N.º 877/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados abaixo para tomar posse no dia **01 de setembro de 2026**, no respectivo cargo efetivo, em decorrência da aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, publicado no D.O.M. nº 3.242, de 15 de abril de 2024, e suas alterações, homologado pelo Edital nº 027/2024, publicado no D.O.M. nº 3.442, de 30 de outubro de 2024, e em atendimento às exigências legais previstas no Edital de Convocação nº 101/2026, publicado no D.O.M. nº 4.160, de 06 de agosto de 2026.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA				
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.	APROV.
1065718	GABRIELE WOCHNER	138,80	28	AMPLA CONC.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA				
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.	APROV.
1067771	FÚLVIO SOUZA DE SOUZA	137,75	17	AMPLA CONC.

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA				
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.	APROV.
1052208	ALINE ARNHOLD TEODORO	125,95	33	AMPLA CONC.
1059330	ALINE GRASIELE SOUZA SORRILHA	125,75	34	AMPLA CONC.
1066339	KARINE DE JESUS TAVARES	125,00	35	AMPLA CONC.



Parágrafo único. O Termo de Posse será assinado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, PAÇO MUNICIPAL**, situado na **RUA APPA, Nº 120 – CENTRO**, às **8H30**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 27 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 382/2025

com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 27 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 382/2025

PORTARIA N.º 878/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor relacionado abaixo para tomar posse no dia **01 de setembro de 2026**, no respectivo cargo efetivo, em decorrência da aprovação em Concurso Público Edital nº 001/2024, publicado no D.O.M. nº 3.242, de 15 de abril de 2024, e suas alterações, homologado pelo Edital nº 027/2024, publicado no D.O.M. nº 3.442, de 30 de outubro de 2024, e em atendimento às exigências legais previstas no Edital de Convocação nº 102/2026, publicado no D.O.M. nº 4.168, de 14 de agosto de 2026.

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA				
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.	APROV.
1066589	MATHEUS SABINO LIMA DE OLIVEIRA	125,00	36	AMPLA CONC.

Parágrafo único. O Termo de Posse será assinado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, PAÇO MUNICIPAL**, situado na **RUA APPA, Nº 120 – CENTRO**, às **8H30**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4181, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026 - Página 18



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569